

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 442/19

Recebido em: 13/06/2019

Hora: 09:30

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 13 DE JUNHO DE 2019

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta aos senhores vereadores o presente projeto de lei com o objetivo fixar o vencimento do cargo de Analista Legislativo, o qual foi criado por meio de Resolução desta Casa de Leis.

Solicitamos a colaboração dos membros desta Casa de Leis para deliberação da presente matéria em regime de urgência, tendo em vista o prazo exíguo que este Órgão possui para adequação aos termos da legislação federal.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 13 de junho de 2019.

MÁRIO MIRANDA

Presidente

TEREZA DOS SANTOS

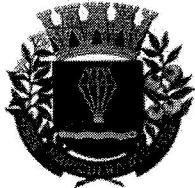
Vice-Presidente

MILTON TICACA

1º Secretário

DORIVAL REIS

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Fixa o vencimento para o cargo efetivo
de Analista Legislativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o vencimento do cargo efetivo de Analista Legislativo, cargo horária de 40 horas semanais, de nível superior, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 13 de junho de 2019.

MÁRIO MIRANDA

Presidente

TEREZA DOS SANTOS

Vice-Presidente

MILTON TICACA

1º Secretário

DORIVAL REIS

2º Secretário